

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SUMARÉ/SP**

Processo n.º 1004204-09.2020.8.26.0604

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **EMBRAC EMPRESA BRASILEIRA DE CARGAS LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES** da Recuperanda, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II – DAS REUNIÕES TELEPRESENCIAIS	3
III – DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DO REGIME TRIBUTÁRIO DA RECUPERANDA	5
IV – FOLHA DE PAGAMENTO	7
IV.I – COLABORADORES	7
IV.II – PRÓ- LABORE	10
V – EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>)	11
VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	12
VI.I – LIQUIDEZ CORRENTE	13
VI.II – LIQUIDEZ GERAL	14
VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	15
VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	17
VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	19
VII – FATURAMENTO	21
VIII – BALANÇO PATRIMONIAL	23
VIII.I – ATIVO	23
VIII.II – PASSIVO.....	28
IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	33
X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	37
XI – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC	41
XII – CONCLUSÃO.....	44

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar à MM. Juíza o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda referente ao mês de **abril de 2022**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c”¹, da Lei 11.101/2005;
- b) Relatar a reunião telepresencial ocorrida, na data de 29 de abril de 2022;
- c) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- d) Analisar a situação econômico-financeira; e
- e) Analisar os resultados por ela apresentados.

II – DAS REUNIÕES TELEPRESENCIAIS

Com o propósito de cumprir com os deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o art. 22, inc. II, alínea “a”², da Lei nº 11.101/05, bem como em atenção à Recomendação nº 63, de 31 de março de 2020, do CNJ³, esta Auxiliar do Juízo, **em 29 de abril de 2022, às 15h00 horas**, via Plataforma Teams, se reuniu em ambiente virtual com a Gestora Judicial da Recuperanda, representada, na ocasião, pelos Srs. Frank, Eduardo e Leandro, tendo-os questionado sobre a situação atual da Sociedade Empresária; acerca do faturamento dos últimos meses; eventuais novos projetos; medidas de soerguimento; cumprimento do Plano de Recuperação Judicial e, ainda, sobre algumas questões contábeis, as quais fizeram parte da confecção deste relatório.

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

² Art. 22. (...) II – na recuperação judicial: (...) a) fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial;

³ Art. 5º Recomendar a todos os Juízos com competência para o julgamento de ações de recuperação empresarial e falência que determinem aos administradores judiciais que continuem a realizar a fiscalização das atividades das empresas recuperandas, nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, de forma virtual ou remota, e que continuem a apresentar os Relatórios Mensais de Atividades (RMA), divulgando-os em suas respectivas páginas na Internet.

Iniciada a reunião, tendo esta Administradora Judicial questionado acerca do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial (PRJ), posto que o credor trabalhista Sr. Fábio Alves do Ó indicou, de forma administrativa, os seus dados bancários, os Gestores Judiciais da Recuperanda informaram que a empresa irá realizar o pagamento, nos termos do PRJ.

Rememora-se, nesta ocasião, que se encontra em cumprimento apenas a Classe I – Dos credores trabalhistas, uma vez que as demais classes de credores estão acobertadas pelo período de carência. Neste diapasão, frisa-se que existem, tão somente, 02 (dois) credores da Classe I aptos a receber o pagamento de seu crédito, tendo em vista que os demais se tratam, ainda, de reserva de crédito.

No mais, conforme destacado acima, o Sr. Fábio foi o único credor desta classe a indicar os seus dados bancários, informações que serão mais bem tecidas por esta Auxiliar do Juízo no relatório de cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, que será, oportunamente, apresentado nestes autos.

Outrossim, em relação ao faturamento, os Gestores Judiciais passaram um cenário de expectativa a esta Administradora Judicial, informando que preveem um aumento para os próximos meses do corrente ano. Além disso, informaram que a folha de pagamento está sendo adimplida normalmente.

Ademais, a Devedora relatou a esta Auxiliar que houve um aumento expressivo na quantidade de colaboradores, os quais foram contratados em razão da entrada dos caminhões alocados pela empresa “Vamos Locação”.

No mais, relatou-se que a partir do mês de maio deste ano toda a frota da Devedora estaria disponível para uso, sendo ela composta por 30 (trinta) caminhões da “Vamos Locação”; 45 (quarenta e cinco) caminhões de prestadores de serviços terceirizados e, ainda, 60 (sessenta) de sua frota própria.

Por derradeiro, fez-se alguns questionamentos contábeis, os quais serão melhor expostos ao longo deste relatório.

III – DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DO REGIME TRIBUTÁRIO DA RECUPERANDA

A estrutura societária, que determina precipuamente o percentual relativo aos direitos e às obrigações de cada sócio, também se mostra importante para definir o melhor regime tributário à sociedade empresária.

Em relação à divisão das quotas da sociedade, esclarece-se que ela pode ser feita por investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada ou outras formas de participação que designem a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Ademais, e conforme consulta realizada em 14/06/2022 na Ficha Cadastral Simplificada da Sociedade Empresária (disponível na plataforma eletrônica de titularidade da Junta Comercial do Estado de São Paulo), verificou-se que seu capital social, atualmente, perfaz o montante de R\$ 400.000,00, estando distribuído da seguinte forma:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



De forma paralela, registra-se que, conforme constou da r. decisão de fls. 1.524/1.530, os sócios da Recuperanda foram afastados de suas atividades de gestão, e, por conseguinte, houve a nomeação (provisória) de uma Gestora Judicial, de modo a viabilizar o prosseguimento da operação.

Ato contínuo, na ocasião da Assembleia Geral de Credores (AGC) virtual, realizada na data de 09/04/2021, via Plataforma ClickMeeting, a citada nomeação foi validada, por unanimidade, pelos credores que se habilitaram e compareceram ao ato assemblear, restando, portanto, definitiva a atuação da FK Consulting à frente da operação da Devedora.

Quanto ao "**Regime Tributário**", tem-se que ele, por sua vez, é traduzido por um conjunto de normas e leis que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos devidos ao exercer suas atividades, além de também determinar, ademais, qual será a forma de apuração e qual será a alíquota e quais tributos devem ser recolhidos.

No caso da Recuperanda, de acordo com os esclarecimentos prestados pelas vias administrativas (21/09/2020), constatou-se que seu Regime Tributário segue o **Lucro Real Trimestral**.

IV – FOLHA DE PAGAMENTO

IV.I – COLABORADORES

Em abril/2022, a Recuperanda contava com 189 colaboradores em seu **quadro funcional**, sendo que, destes, 154 estavam ativos, 04 estavam em gozo de férias e 24 estavam afastados por motivos de auxílio-doença e acidente de trabalho. Ademais, ocorreram 07 admissões e 03 demissões no período, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

Colaboradores Consolidado	fev/2022	mar/2022	abr/2022
Ativos	136	141	154
Férias	4	1	4
Afastados	24	24	24
Admitidos	8	15	7
Demitidos	7	5	3
Total	172	181	189

Os gastos com a **Folha de Pagamento** totalizaram o montante de R\$ 959.886,00, relacionados ao custo com o pessoal inerente ao desenvolvimento das atividades operacionais da Recuperanda, o qual apresentou uma minoração de 5% em comparação com o mês anterior. Cabe mencionar que no mês em análise, a folha de pagamento representou 17% do faturamento bruto apurado.

Destaca-se que os custos com os funcionários do **setor operacional**, em abril/2022, totalizaram o montante de R\$ 717.786,00, obtendo-se uma minoração de 3% em comparação ao mês anterior. Do total, R\$ 639.945,00 compreendeu os custos com salários, demais remunerações e benefícios diretos do setor operacional; e os encargos sociais, por sua vez, registraram o total de R\$ 77.840,00.

Em relação ao **setor administrativo**, observou-se que os ordenados e os benefícios sumarizaram a monta de R\$ 228.847,00, e os encargos sociais, por sua vez, alcançaram a importância de R\$ 13.254,00, resultando em uma despesa total de R\$ 242.101,00, e, por conseguinte, apresentou um decréscimo de 10%, quando comparado ao mês anterior.

As tabelas, abaixo colocadas, apresentam, detalhadamente, os gastos com os colaboradores no trimestre:

Folha de Pagamento - Operacional	fev/2022	mar/2022	abr/2022
Salários	258.822	267.372	271.275
Comissões e Gratificações	38.819	66.670	49.314
Horas Extras	69.088	63.258	84.135
Adicional Noturno	2.850	2.810	2.822
Férias	30.221	46.055	39.037
13º Salário	25.693	27.544	29.001
Aviso Prévio	-	15.039	4.816
Diárias P/ Viagens	125.805	147.566	146.134
Ajudas De Custos	6.909	6.692	6.674
Adicional Insalubridade	1.454	1.083	970
Adicional Periculosidade	2.389	2.389	1.996
Vale Transporte	- 177	- 54	- 184
Assist. Médica/Farmac.	4.082	4.049	3.956
Custos Com Colaboradores	565.957	650.473	639.945
INSS	34.737	62.621	45.358
FGTS	29.538	30.181	32.482
Encargos Sociais	64.275	92.802	77.840
Total	630.232	743.274	717.786

Folha de Pagamento - Administração	fev/2022	mar/2022	abr/2022
Salários	95.486	116.905	104.975
Estagiários	566	880	1.100
Mão de Obra Terceirizada	5.232	6.961	5.955
Horas Extras	2.651	2.441	430
Adicional Noturno	74	25	-
Férias	10.406	13.380	13.311
13º Salário	8.253	8.934	9.801

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

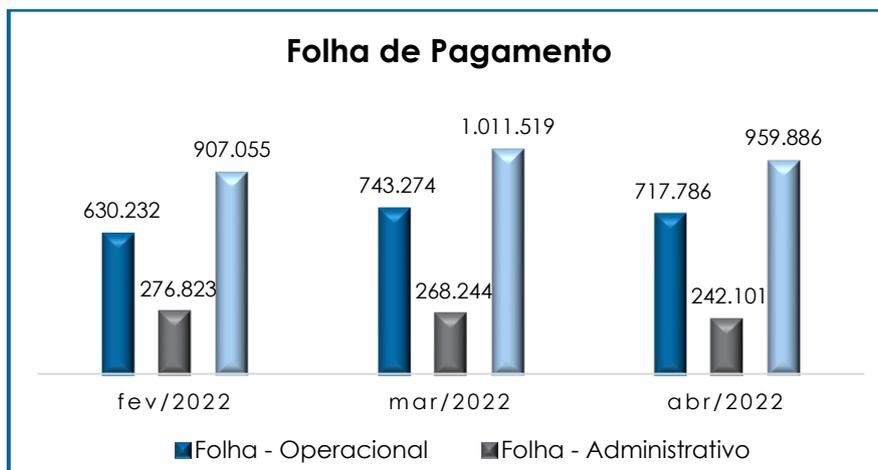
Ajuda de Custo	6.735	6.457	8.337
Acordos Trabalhistas	10.440	3.223	-
Refeições	32.570	22.334	29.823
Cesta Básica	21.394	10.043	27.546
Materiais De Segurança	13.458	12.346	5.801
Uniformes	7.394	-	9.901
Assist. Médica/Farmac.	9.693	7.976	10.666
Vale-transporte	- 62	123	-
Contribuição Sindical	1.201	2.335	1.201
Custos Com Colaboradores	260.473	214.363	228.847
INSS	7.405	24.524	2.022
FGTS	8.718	9.695	10.106
FGTS Multa Rescisória	227	19.663	1.126
Encargos Sociais	16.350	53.881	13.254
Total	276.823	268.244	242.101

Com relação ao **departamento operacional**, verificou-se que os decréscimos mais significativos ocorreram nas rubricas “comissões e gratificações”, “férias”, “aviso prévio” e “INSS”.

No que tange ao **departamento administrativo**, os principais decréscimos ocorreram em “salários”, “mão de obra terceirizada”, “horas extras”, “acordos trabalhistas”, “materiais de segurança” e “contribuição sindical”.

Ademais, tem-se que a Recuperanda registrou desoneração de folha, na rubrica “INSS”, bem como efetuou pagamento de “FGTS”.

Segue, abaixo, gráfico comparativo das despesas com os setores operacional e administrativo, ilustrando-se o período compreendido entre os meses de fevereiro/2022 a abril/2022:



Cabe mencionar, que os demonstrativos contábeis estão em conformidade com a folha de pagamento disponibilizada pela Recuperanda.

IV.II – PRÓ- LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do Pró-labore é necessário que, além do trabalho efetivamente prestado, os sócios estejam elencados no contrato social da sociedade empresária e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS, cota patronal de 20%, e IRRF.

Em abril/2022, não houve registros de reconhecimento de Pró-labore, fato esse que é atrelado ao afastamento dos sócios da administração da companhia.

V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

EBITDA corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

Em outras palavras, explica-se que referido indicador possui o escopo de medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatro itens inicialmente citados. Sua finalidade, portanto, é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração o custo de eventual capital tomado emprestado, tampouco as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários, os ganhos ou perdas não operacionais e, por fim, as despesas tributárias.

Portanto, o **EBITDA** se revela como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo esquadrinhada:

EBITDA	fev/2022	mar/2022	abr/2022	Acumul. 2022
Receita Bruta	4.510.873	5.062.849	5.657.809	19.555.238
(-) Deduções Da Receita	- 833.792	- 951.720	- 1.042.448	- 3.616.331
Resultado Líquido	3.677.081	4.111.129	4.615.361	15.938.907
(-) Custos Totais	- 3.603.715	- 4.103.987	- 4.204.333	- 15.663.799
Lucro Bruto	73.366	7.141	411.028	275.108
(-) Despesas	- 1.149.544	- 1.357.326	- 1.202.938	- 4.858.950
(+) Depreciações	485.637	485.720	485.720	1.942.713
(+) Despesas Tributárias	10.590	79.370	18.582	116.851
(+) Receitas de Locação	127.500	79.671	166.590	432.127
Total	- 452.453	- 705.424	- 121.017	- 2.092.151
% Receita Operacional Bruta	-10%	-14%	-2%	-45%

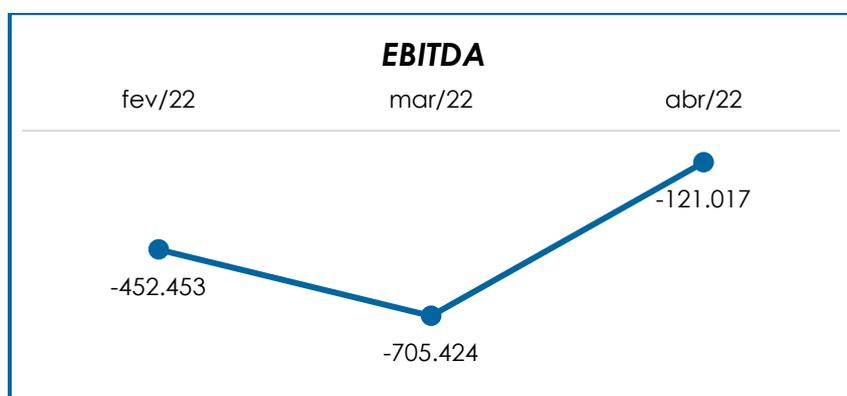
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Observa-se que o desempenho da atividade operacional da Recuperanda, apurado em abril/2022, foi **negativo (prejuízo operacional)** em R\$ 121.017,00, o que denota um decréscimo de 83% no saldo negativo em comparação ao mês anterior. Tal variação se dá em razão da majoração observada na receita bruta e minoração das demais despesas.

Para um melhor entendimento, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Destarte, diante do indicador apresentado, foi possível aferir que a rentabilidade operacional real da Recuperanda, o qual apresentou um resultado **insatisfatório**, demonstrando que a Recuperanda não alcançava rentabilidade suficiente para o adimplemento dos demais custos e despesas. Ademais, cabe ressaltar que houve uma progressão de 50% no resultado da atividade operacional, quando comparado ao período anterior.

VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

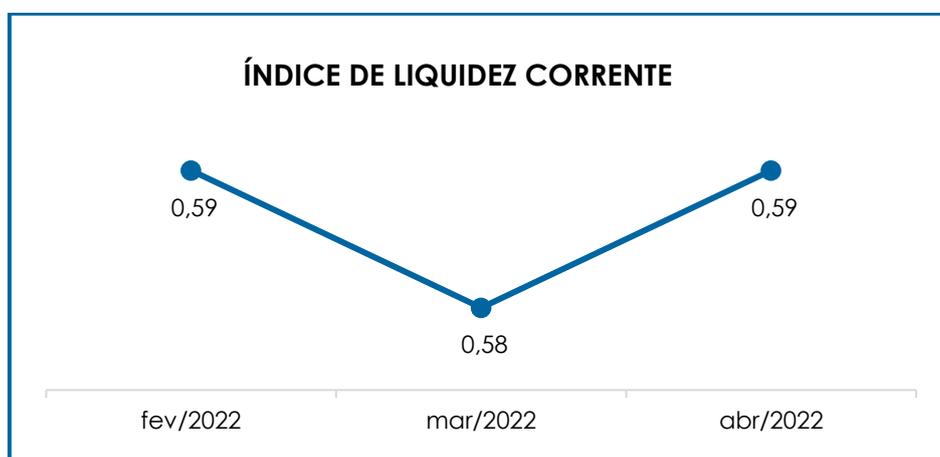
Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações, com o objetivo de beneficiar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação de tais indicadores é imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnicas e métodos específicos por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo que permitirá uma melhor orientação para adoção de decisões mais eficientes.

VI.1 – LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de **Liquidez Corrente** é calculado por meio da avaliação de dados extraídos do balanço patrimonial da sociedade empresária, os quais, ao serem divididos entre o “ativo circulante” e o “passivo circulante”, demonstram o percentual da disponibilidade para o cumprimento das obrigações de curto prazo:



De acordo com o gráfico acima, verifica-se que o Índice de Liquidez Corrente apurado sumarizou 0,59. Ou seja, o resultado demonstrado evidenciou que para cada R\$ 1,00 de obrigações de curto prazo havia R\$ 0,59 de disponibilidade financeira de natureza corrente. E, na

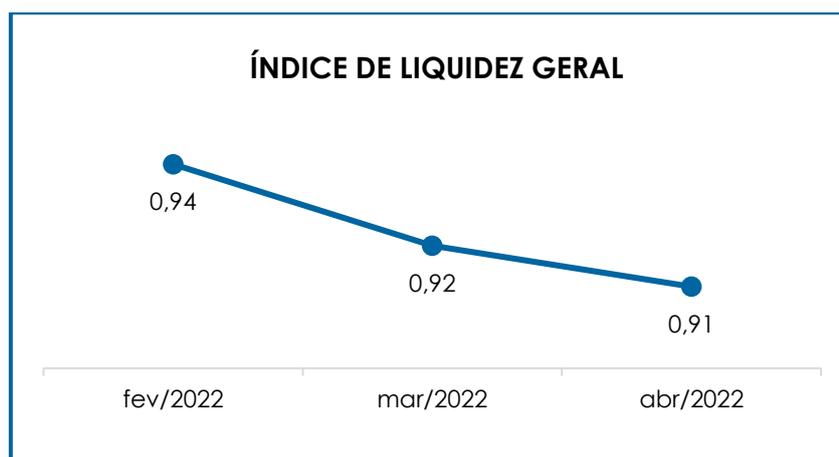
comparação com o mês anterior, constatou-se que o referido índice sofreu uma majoração de 1%, permanecendo **insatisfatório**.

Em abril/2022, o “**ativo circulante**” apresentou uma majoração de 4%, em comparação ao mês anterior, fato justificado pelo acréscimo ocorrido principalmente na rubrica “duplicatas a receber”.

Quanto ao “**passivo circulante**”, viu-se uma majoração de 3%, sendo que as principais movimentações registradas ocorreram nas rubricas “fornecedores”, “empréstimos e financiamentos”, “obrigações com pessoal” e “obrigações tributárias”.

VI.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos em determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Conforme demonstração gráfica, observa-se que o Índice de Liquidez Geral da Recuperanda apresentou um resultado **insatisfatório** no mês analisado, registrando 0,91 como resultado da divisão do “ativo” (R\$ 65.016.345,00) pelo “total exigível” (R\$69.446.059,00).

Verificou-se, diante do indicador apresentado, uma majoração no “ativo”, na monta de R\$ 476.067,00 e, no “passivo”, uma majoração na monta de R\$ 1.255.077,00.

Do exposto, nota-se que o índice sofreu uma minoração de 1%, quando comparado ao mês anterior, apresentando um resultado **insatisfatório**, tendo em vista que, para cada R\$ 1,00 de dívida, havia R\$ 0,91 de disponibilidade para quitação.

VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido (CGL)** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

Capital de Giro Líquido	fev/2022	mar/2022	abr/2022
Caixa	2.355	2.969	6.149
Bancos	111.637	97.106	35.036
Aplicações financeiras	4.315.906	4.305.438	4.319.288
Duplicatas a receber	11.180.672	11.970.856	13.060.889
Outros adiantamentos	2.465.889	2.538.460	2.490.861

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

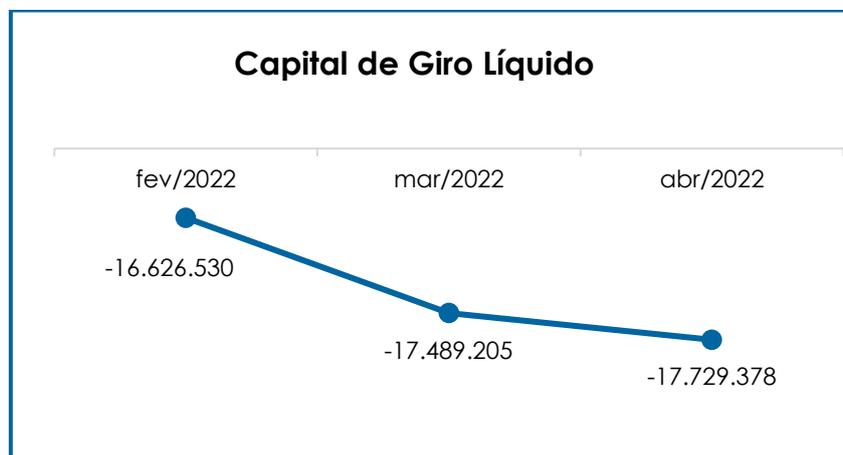
Adiantamentos a fornecedores	3.778.355	3.790.239	3.789.597
Tributos a recuperar / compensar	925.613	950.751	969.394
Outros valores a receber	695.826	695.826	695.826
Seguros a apropriar	7.266	7.266	7.266
Ativo Circulante	23.483.519	24.358.911	25.374.307
Fornecedores	- 6.959.657	- 7.489.447	- 7.613.496
Empréstimos e financiamentos	- 24.804.313	- 25.495.662	- 26.096.828
Obrigações com pessoal	- 2.007.827	- 2.211.578	- 2.323.705
Obrigações sociais	- 259.542	- 301.463	- 305.978
Provisões trabalhistas	- 699.113	- 748.910	- 820.496
Obrigações tributárias	- 4.146.262	- 4.382.264	- 4.724.390
Contas a pagar	- 826.986	- 812.443	- 812.443
Recuperação Judicial	- 406.349	- 406.349	- 406.349
Passivo Circulante	- 40.110.049	- 41.848.117	- 43.103.685
Total Capital de Giro	- 16.626.530	- 17.489.205	- 17.729.378

A partir do demonstrativo acima, verifica-se que o **CGL** apresentou um saldo negativo no período analisado, demonstrando um resultado **insatisfatório**. Em outras palavras, tem-se que o “passivo circulante” (R\$ 43.103.685,00) apresentou um saldo substancialmente superior ao “ativo circulante” (R\$ 25.374.307,00), situação essa que, em abril/2022, culminou em um resultado negativo no montante de R\$ 17.729.378,00.

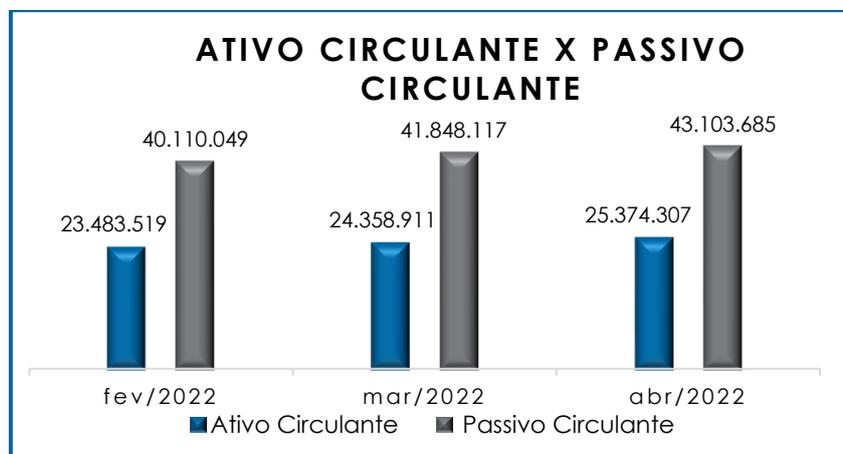
No mês de abril/2022, notou-se uma majoração do saldo negativo em 1%, quando comparado ao mês anterior, uma vez que o “ativo circulante” registrou uma majoração de 4%, enquanto que o “passivo circulante” um acréscimo de 3%.

No “**ativo circulante**”, a principal variação ocorreu em “duplicatas a receber”. Já no “**passivo circulante**”, os acréscimos mais significativos foram registrados nas rubricas “fornecedores”, “empréstimos e financiamentos”, “obrigações com pessoal” e “obrigações tributárias”.

Abaixo, segue representação gráfica do “CGL” consolidado no trimestre:



A seguir, demonstra-se a disparidade entre o passivo e o ativo, bem como a oscilação ao longo do trimestre em tela:



VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

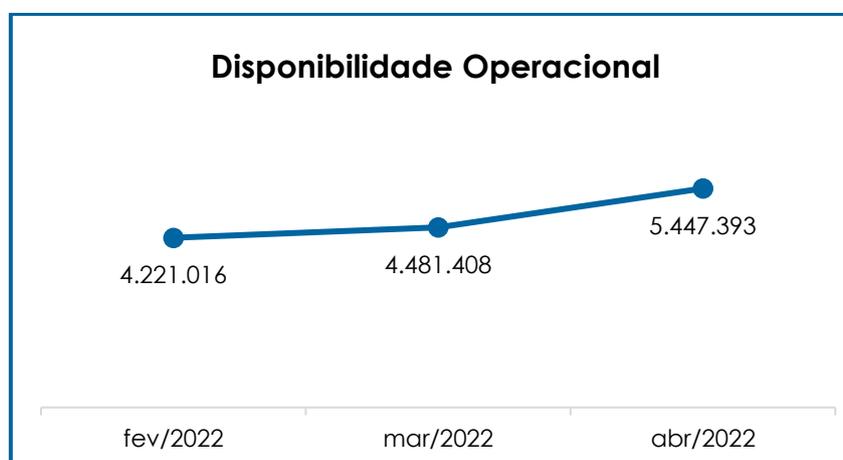
A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da sociedade empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma das

“duplicatas a receber” (comumente denominada como “clientes”), subtraindo o valor devido aos “fornecedores”, conforme o quadro abaixo:

Disponibilidade Operacional	fev/2022	mar/2022	abr/2022
Duplicatas a Receber	11.180.672	11.970.856	13.060.889
Fornecedores	- 6.959.657	- 7.489.447	- 7.613.496
Total	4.221.016	4.481.408	5.447.393

De acordo com a tabela acima, verifica-se que, em abril/2022, o índice de **Disponibilidade Operacional** apresentou **saldo positivo (satisfatório)** no importe de R\$ 5.447.393,00. Em comparação ao mês anterior, viu-se uma majoração de 22%, visto que ocorreu um acréscimo de 9% em “duplicatas a receber” e 2% em “fornecedores”.

Para uma melhor visualização, segue a demonstração gráfica da variação dos saldos no período analisado:



De acordo com o exposto, conclui-se que o saldo consolidado da Recuperanda apresentou disponibilidade operacional positiva, uma vez que os valores relacionados em “fornecedores nacionais” foram inferiores aos registrados em “duplicatas a receber”. No entanto, destaca-se

que há um valor substancial a receber, o qual representou 51% do “ativo circulante”.

VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** faz referência ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados em “caixa e equivalentes de caixa”.

O resultado do cálculo representa o valor que a sociedade empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira. O quadro abaixo apresenta os resultados de fevereiro/2022 a abril/2022, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo “disponível”, apresentado com valores positivos.

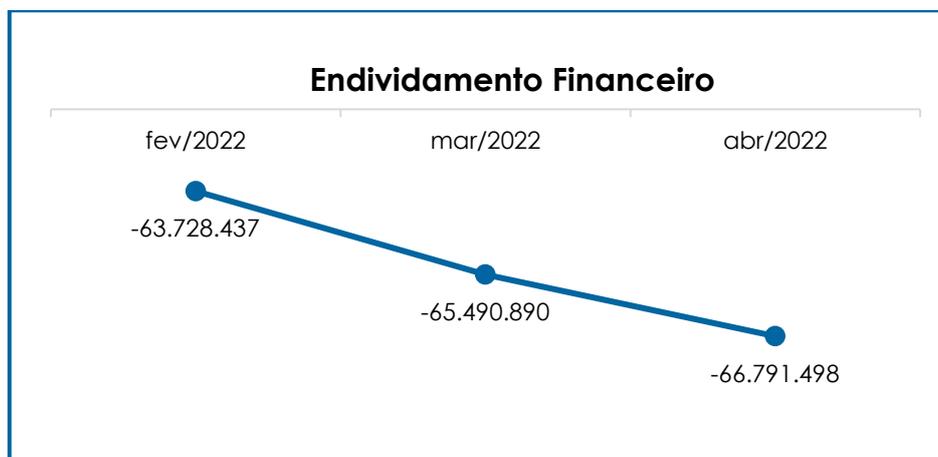
Endividamento Financeiro	fev/2022	mar/2022	abr/2022
Fornecedores	- 6.959.657	- 7.489.447	- 7.613.496
Empréstimos e Financiamentos - CP	- 24.804.313	- 25.495.662	- 26.096.828
Empréstimos e Financiamentos - LP	- 19.787.029	- 19.787.029	- 19.787.029
Contas a Pagar - CP	- 826.986	- 812.443	- 812.443
Recuperação Judicial - CP	- 406.349	- 406.349	- 406.349
Recuperação Judicial - LP	- 7.201.297	- 7.201.297	- 7.201.297
Caixa e Equivalentes	4.429.898	4.405.513	4.360.473
Dívida Ativa	- 55.555.734	- 56.786.715	- 57.556.969
Obrigações Trabalhistas	- 2.007.827	- 2.211.578	- 2.323.705
Obrigações Sociais	- 259.542	- 301.463	- 305.978
Provisões Trabalhistas	- 699.113	- 748.910	- 820.496
Obrigações Tributárias - CP	- 4.146.262	- 4.382.264	- 4.724.390
Obrigações Tributárias - LP	- 1.059.960	- 1.059.960	- 1.059.960
Dívida Fiscal e Trabalhista	- 8.172.704	- 8.704.175	- 9.234.528
Total	- 63.728.437	- 65.490.890	- 66.791.498

Conforme o demonstrativo acima, observa-se que a **dívida financeira líquida** totalizou o montante de R\$ 66.791.498,00, em abril/2022, o qual apresentou uma majoração de 2% e comparação ao mês anterior.

No total da “**Dívida Ativa**”, composta pelas obrigações não tributárias, os principais acréscimos ocorreram em “fornecedores” e “empréstimos e financiamentos – CP”. O referido grupo representou 86% do endividamento, registrando saldo no montante de R\$ 57.556.969,00, o qual sofreu um acréscimo na monta de R\$770.255,00, em relação ao mês anterior.

Por sua vez, as “**Dívidas Fiscal e Trabalhista**”, sumarizaram 14% do endividamento total, com o saldo no importe de R\$ 9.234.528,00, sendo que registraram uma majoração de 6%, em comparação ao mês anterior. Os principais acréscimos foram registrados nas rubricas “obrigações trabalhistas” e “obrigações tributárias – CP”.

Além de realizar compensação dos créditos tributários, é importante destacar que a Recuperanda tem adimplido parcialmente com as obrigações trabalhistas, sociais e fiscais. O gráfico abaixo demonstra a elevação da dívida financeira líquida no último trimestre:



Com base nas análises efetuadas, conclui-se a necessidade de a Recuperanda adotar estratégias com o objetivo de gerar, efetivamente, recursos em caixa, de forma a diminuir seu endividamento e a possibilitar a reversão do seu quadro econômico ao longo dos meses.

Mediante tais considerações, e, após detida análise a todos os índices apurados, conclui-se que a **Disponibilidade Operacional** apresentou resultado **positivo e satisfatório**. Porém, observou-se, também, que a Devedora obteve resultados **negativos e insatisfatórios** em relação ao **Grau de Endividamento, Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Capital de Giro**.

VII – FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da sociedade empresária, além de sua participação no mercado e de seu poder de geração de fluxo de caixa.

O total da receita bruta, no mês de abril/2022, foi de R\$ 5.657.809,00, registrando uma majoração de 12% em comparação ao mês anterior.

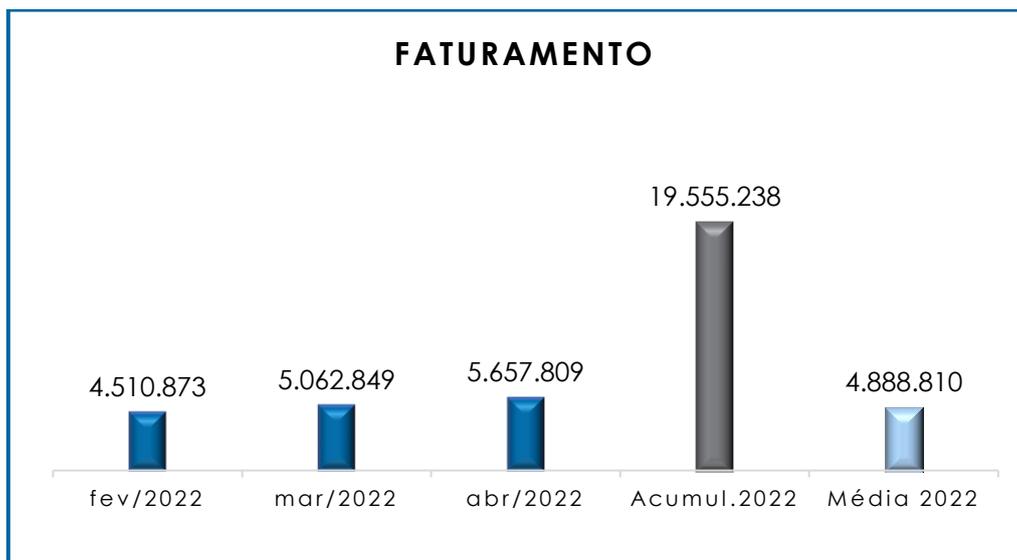
Consigna-se que, o valor do faturamento líquido, o qual efetivamente deverá ingressar no caixa da Recuperanda, alcançou a monta de R\$ 4.615.361,00, apresentando um acréscimo de 12% em comparação ao mês anterior.

Demonstra-se, abaixo, a representação gráfica da oscilação do faturamento no último trimestre, além das receitas acumuladas e a média mensal do exercício corrente:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

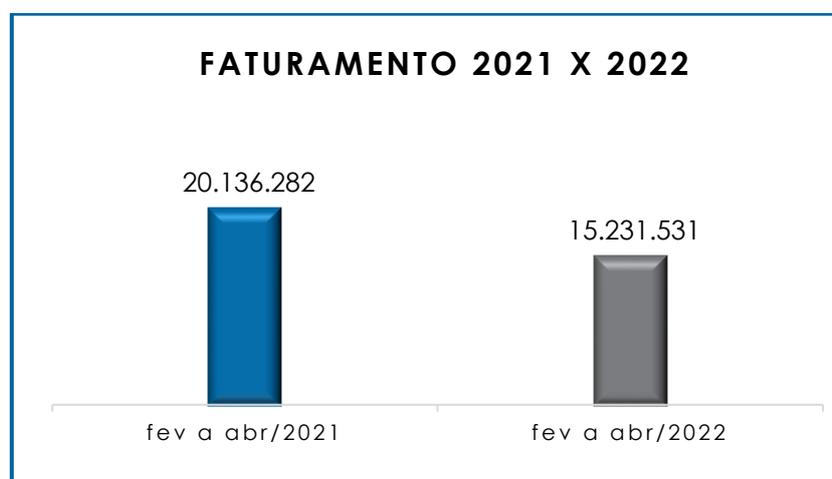
São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Pelo gráfico acima, observou-se que o faturamento bruto apresentou uma oscilação durante o trimestre analisado. O valor acumulado no exercício, até o mês de abril/2022, por sua vez, sumarizou a monta de R\$19.555.238,00, representando a média mensal de R\$ 4.888.810,00.

Quando comparado o faturamento acumulado de fevereiro a abril/2022 com o mesmo período do ano anterior (fevereiro a abril/2021), observa-se que houve uma retração de 24%, conforme demonstração gráfica abaixo:



VIII – BALANÇO PATRIMONIAL

VIII.I – ATIVO

O **Ativo**, que indica quais são os bens e direitos que uma empresa possui, se resume no resultado de eventos passados e, do qual, se espera que fluam benefícios econômicos futuros. No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no último trimestre:

ATIVO	fev/2022	mar/2022	abr/2022
Caixa	2.355	2.969	6.149
Bancos	111.637	97.106	35.036
Aplicações Financeiras	4.315.906	4.305.438	4.319.288
Duplicatas a Receber	11.180.672	11.970.856	13.060.889
Outros Adiantamentos	2.465.889	2.538.460	2.490.861
Adiantamentos a Fornecedores	3.778.355	3.790.239	3.789.597
Tributos a Recuperar / Compensar	925.613	950.751	969.394
Outros Valores a Receber	695.826	695.826	695.826
Seguros a Apropriar	7.266	7.266	7.266
Ativo Circulante	23.483.519	24.358.911	25.374.307
Tributos a Compensar	141.924	111.625	58.017
Imobilizado	89.672.283	89.672.283	89.672.283
Intangível	1.005	1.005	1.005
(-) Depreciações, Amort. E Exaust.	- 49.117.827	- 49.603.547	- 50.089.267
Ativo não circulante	40.697.385	40.181.366	39.642.038
Total Ativo	64.180.904	64.540.277	65.016.345

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, destinados ao pagamento de suas obrigações a curto prazo. No mês de abril/2022, a disponibilidade financeira totalizou o montante de R\$ 4.360.473,00, sendo R\$ 6.149,00 disponíveis em “caixa”, R\$ 35.036,00 em “bancos” e R\$ 4.319.288,00 em “aplicações financeiras”. Cabe mencionar, que em abril/2022,

o referido grupo apresentou uma minoração de 1%, sendo que o principal decréscimo ocorreu em “bancos”.

- **Duplicatas a Receber:** no período analisado, a Recuperanda possuía R\$ 13.060.889,00 a receber a curto prazo. Na comparação com o mês anterior, a referida rubrica apresentou um acréscimo de 9%, representando 51% do “ativo circulante”.

- **Adiantamentos a Fornecedores:** em tese, correspondem aos valores adiantados aos fornecedores, os quais, oportunamente, deverão prestar serviços ou fornecer mercadorias à Recuperanda, de modo a possibilitar os registros das compensações em conta específica, quando do efetivo. No mês de abril/2022, foram constatados adiantamentos na monta de R\$ 3.789.597,00, registrando-se, no mês analisado, uma minoração na monta de R\$ 643,00.

- **Outros Adiantamentos:** registrou saldo na monta de R\$ 2.490.861,00, o qual apresentou uma minoração de 2%, em comparação ao mês anterior. Referido grupo também é composto por valores relativos à adiantamento aos funcionários, os quais, oportunamente, deverão prestar contas à Recuperanda. Insta informar que tal variação se deu principalmente em razão do acréscimo observado na rubrica “adiantamento a fornecedores diversos”, o qual representa 98% do saldo total, fato que foi objeto de questionamentos por parte desta Auxiliar do Juízo, sendo esclarecido pela Recuperanda que se refere aos adiantamentos realizados aos fornecedores de modo geral.

Outros Adiantamentos	fev/2022	mar/2022	abr/2022
Adiantamentos de Salários	19	15	12
Adiantamento a Forn. Diversos	2.409.093	2.506.395	2.443.288
Adiantamento Férias	29.788	5.061	20.572

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Despesas Antecipadas	25.989	25.989	25.989
Empréstimos a Funcionário	1.000	1.000	1.000
TOTAL	2.465.889	2.538.460	2.490.861

- **Outros Valores a Receber:** o referido grupo registrou saldo no importe de R\$ 695.826,00, o qual não sofreu variação em relação ao mês anterior, sendo composto da seguinte forma:

Outros Valores a Receber	fev/2022	mar/2022	abr/2022
Bloqueio Judicial	48.693	48.693	48.693
Causas Trabalhistas	315.898	315.898	315.898
Deposito Caução	6.600	6.600	6.600
Empréstimo a Sócio	324.635	324.635	324.635
TOTAL	695.826	695.826	695.826

- **Tributos a Recuperar/Compensar (Circulante e Não Circulante):** referido grupo de contas apontou saldo de R\$ 1.027.411,26, sendo R\$ 969.394,00 registrados a curto prazo e R\$ 58.017,00 a longo prazo. Ademais, é importante ressaltar que referido saldo poderá ser utilizado para compensações (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Recuperanda.

Pelo quadro abaixo, verifica-se que o referido grupo apresentou minoração de 3% em comparação ao mês anterior, conforme demonstrado no quadro abaixo colacionado:

Tributos a Compensar	fev/2022	mar/2022	abr/2022
ICMS a Compensar	128.433	153.571	172.214
ICMS Bens Ativo a Recuperar	780.861	780.861	780.861
I.R.R.F a Compensar	775	775	775
IRRF a Recuperar	505	505	505
IRRF S/ Aplicação Financeiras	5.961	5.961	5.961
ISS a Compensar	6.639	6.639	6.639
COFINS a Compensar	1.097	1.097	1.097
INSS a Recuperar	1.342	1.342	1.342

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Circulante	925.613	950.751	969.394
ICMS a Recuperar	141.924	111.625	58.017
Não Circulante	141.924	111.625	58.017
TOTAL	1.067.538	1.062.376	1.027.411

Por fim, observou-se compensação na rubrica "ICMS a recuperar".

- **Seguros:** são contas que agrupam os valores que serão contabilizados como despesas em época oportuna, de acordo com o princípio contábil da competência. Em abril/2022, não houve movimentação, totalizando a importância de R\$ 7.266,00.

- **Encargos Tributários:** referem-se aos encargos pagos antecipadamente, composto pelas rubricas "IPTU a apropriar" e "IPVA/DPVAT", findando o período com saldo zero, uma vez que ocorreu apropriação de despesa.

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária, conforme demonstrado abaixo:

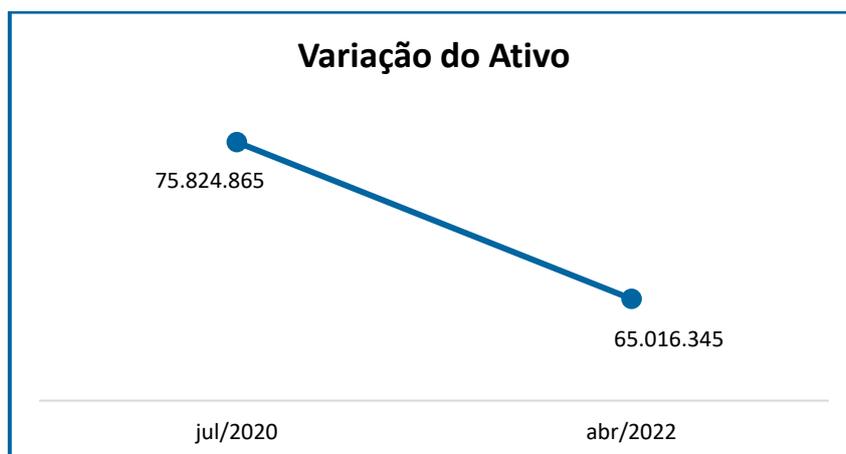
Imobilizado	fev/2022	mar/2022	abr/2022
Terrenos	325.000	325.000	325.000
Prédios/Edifícios	2.457.171	2.457.171	2.457.171
Máquinas/Equipos/Instalações	917.792	917.792	917.792
Ferramentas	2.404	2.404	2.404
Veículos de Transportes	85.743.142	85.743.142	85.743.142
Móveis e Utensílios	117.762	117.762	117.762
Equipamentos Telefônicos	8.717	8.717	8.717
Computadores e Periféricos	100.295	100.295	100.295
Imobilizado	89.672.283	89.672.283	89.672.283

Máquinas/Equipos/Instalações	195.274	202.922	210.571
Ferramentas	921	961	1.001
Veículos de Transportes	48.675.814	49.142.867	49.609.921
Móveis e Utensílios	30.503	31.484	32.465
Equipamentos Telefônicos	7.250	7.395	7.541
Computadores e Periféricos	45.642	47.303	48.963
Prédios/Edifícios	162.423	170.614	178.804
Depreciação	49.117.827	49.603.547	50.089.267
Marcas e Patentes	1.005	1.005	1.005
Intangível	1.005	1.005	1.005
Total Imobilizado	40.555.461	40.069.741	39.584.021

Em abril/2022, referido grupo sumarizou a monta de R\$ 89.672.283,00. Contudo, a rubrica “depreciações acumuladas” registrou o importe de R\$ 50.089.267,00, apurando-se um saldo líquido no montante de R\$ 39.584.021,00, conforme demonstrado no quadro acima, apresentando minoração de 1% em relação ao mês anterior. Ademais, não foram registradas aquisições no período analisado.

Com relação ao intangível, em abril/2022, registrou saldo no importe de R\$ 1.005,00, o qual não sofreu variação em relação ao mês anterior.

Cabe mencionar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial, em julho/2020, o ativo total apresentou uma minoração de 14%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado.



VIII.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da empresa como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis, ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos, respectivamente.

No quadro abaixo seguem as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no último trimestre:

PASSIVO	fev/2022	mar/2022	abr/2022
Fornecedores	- 6.959.657	- 7.489.447	- 7.613.496
Empréstimos e Financiamentos	- 24.804.313	- 25.495.662	- 26.096.828
Obrigações com Pessoal	- 2.007.827	- 2.211.578	- 2.323.705
Obrigações Sociais	- 259.542	- 301.463	- 305.978
Provisões Trabalhistas	- 699.113	- 748.910	- 820.496
Obrigações Tributárias	- 4.146.262	- 4.382.264	- 4.724.390
Contas a Pagar	- 826.986	- 812.443	- 812.443
Recuperação Judicial	- 406.349	- 406.349	- 406.349
Passivo Circulante	- 40.110.049	- 41.848.117	- 43.103.685
Empréstimos e Financiamentos	- 19.787.029	- 19.787.029	- 19.787.029
Obrigações Tributárias	- 1.059.960	- 1.059.960	- 1.059.960

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

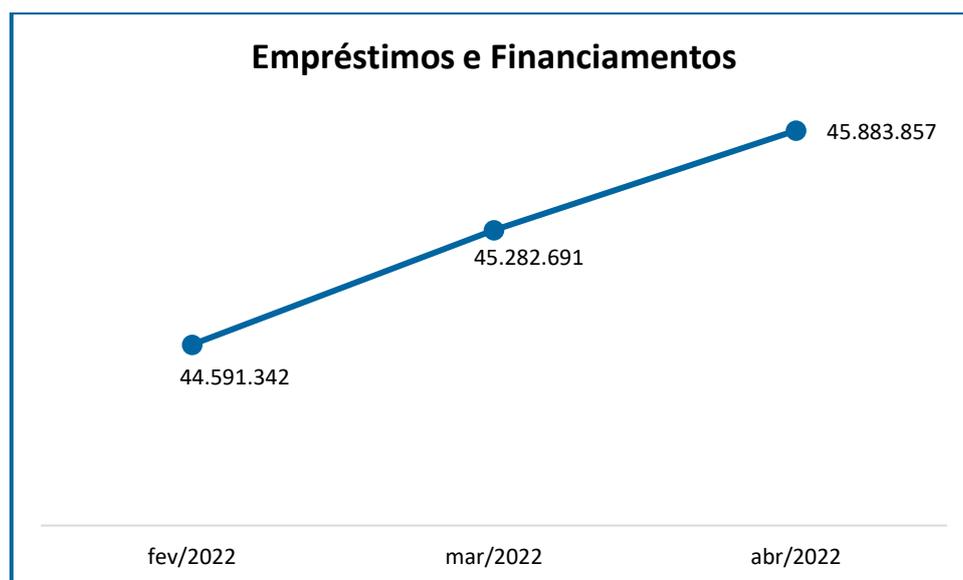
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Recuperação Judicial	-	7.201.297	-	7.201.297	-	7.201.297
Passivo Não Circulante	-	28.048.286	-	28.048.286	-	28.048.286
Capital Social	-	400.000	-	400.000	-	400.000
Lucros ou Prejuízos Acumulados		2.105.421		2.105.421		2.105.912
Patrimônio Líquido		1.705.421		1.705.421		1.705.912
Total Passivo	-	66.452.914	-	68.190.982	-	69.446.059

- **Fornecedores:** no mês de abril/2022, referida rubrica contava com o saldo de R\$ 7.613.496,00, o qual registrou uma majoração de 2% em comparação ao mês anterior, uma vez que as apropriações do mês foram superiores aos pagamentos registrados, bem como há saldo remanescente oriundo de períodos anteriores, relacionados às novas compras e serviços, cujo vencimento ocorrerá nos meses subsequentes.

- **Empréstimos e Financiamentos (Curto e Longo Prazo):** constatou-se saldo no importe de R\$ 45.883.857,00, sendo a monta de R\$ 26.096.828,00 registrada no curto prazo e R\$ 19.787.029,00 no longo prazo. O referido grupo apresentou, em abril/2022, uma majoração de 1%, conforme demonstrativo abaixo colacionado:



- **Obrigações com Pessoal:** referido grupo, que é composto por obrigações trabalhistas (“salários”, “pró-labore”, “autônomos a pagar”, “rescisões a pagar” e “pensão alimentícia”), totalizou, no mês de abril/2022, o montante de R\$ 2.323.705,00, o que representa uma majoração de 5%, na comparação com o mês anterior.

Abaixo segue a composição das rubricas no período analisado:

Obrigações Trabalhistas	fev/2022	mar/2022	abr/2022
Salários a Pagar	405.435	408.933	440.853
Líquido de Férias a pagar	3.164	-	-
Autônomos a Pagar	1.544.069	1.762.900	1.865.836
Rescisões a Pagar	50.471	35.058	12.329
Participação lucros e resultados a pagar	4.687	4.687	4.687
Total	2.007.827	2.211.578	2.323.705

- **Obrigações Sociais:** referem-se aos encargos sociais que acompanham a folha de pagamento (“INSS”, “FGTS” e “contribuições a pagar”). Em abril/2022, referido grupo sumarizou a importância de R\$ 305.978,00, registrando um acréscimo de 1% em relação ao mês anterior. Giza-se, ademais, que a Recuperanda efetuou o pagamento total dos encargos sociais alusivos ao mês anterior, cujo vencimento ocorreu em abril/2022. Ademais, o saldo registrado no referido grupo, é relativo aos encargos sociais apropriados, sendo que o vencimento ocorrerá no mês subsequente.

Segue, abaixo, a composição das rubricas no período analisado:

Obrigações Sociais	fev/2022	mar/2022	abr/2022
INSS a pagar	224.996	265.781	268.735
FGTS a pagar	34.535	35.463	37.232
Contribuições a pagar	11	220	11

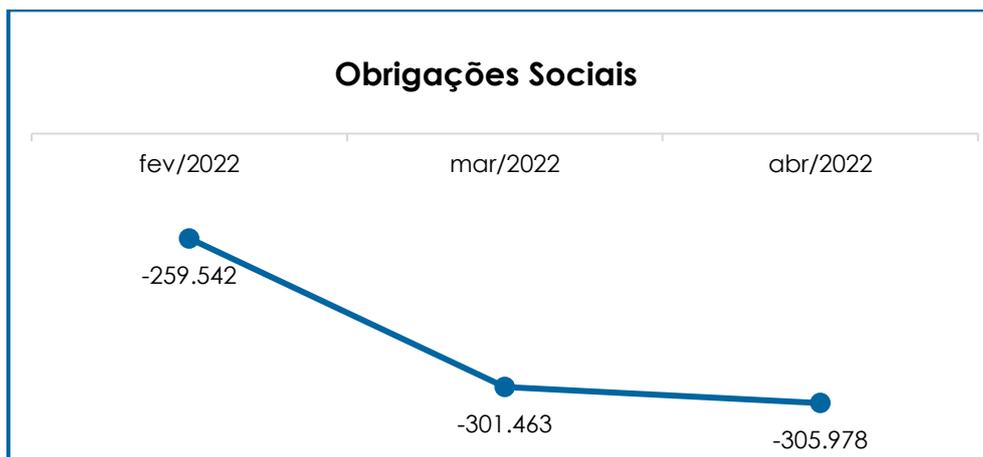
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Total	-	259.542	-	301.463	-	305.978
--------------	---	----------------	---	----------------	---	----------------

Na sequência, segue gráfico com a variação dos encargos sociais no último trimestre:



- **Provisões Trabalhistas:** referem-se às obrigações da Recuperanda perante seus colaboradores (despesas prováveis de férias e 13º salário). Em abril/2022, constatou-se uma majoração de 10%, registrando saldo no montante de R\$ 820.496,00, conforme demonstrativo abaixo:

Provisões Trabalhistas	fev/2022	mar/2022	abr/2022
Provisão de Férias / Encargos	- 622.824	- 634.208	- 662.979
Provisão 13º Salários / Encargos	- 76.289	- 114.702	- 157.517
Total	- 699.113	- 748.910	- 820.496

- **Obrigações Tributárias (Circulante e Não Circulante):** o saldo apurado no período analisado foi de R\$ 5.784.350,00, apresentando uma majoração de 6%, a qual será abordada no tópico **VIII – Dívida Tributária**.

- **Contas a Pagar:** o saldo apurado nesse grupo de contas totalizou a monta de R\$ 812.443,00, o qual não sofreu em relação ao mês anterior.

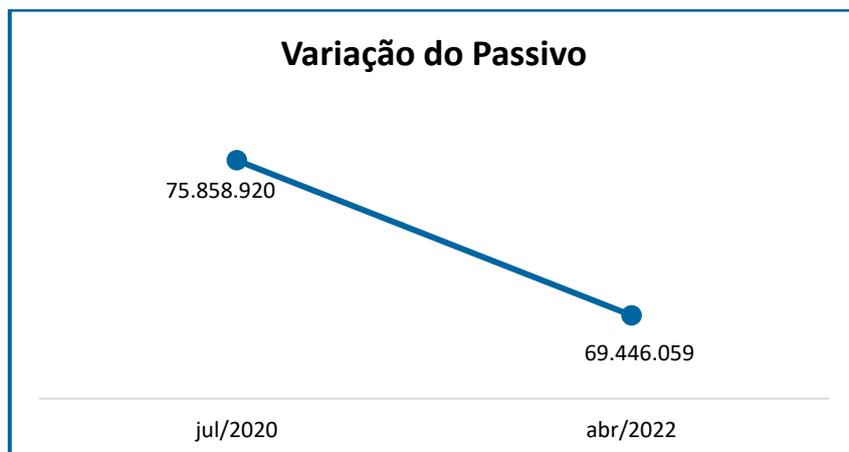
Segue, abaixo, o demonstrativo das variações ocorridas no mês:

Contas a Pagar	fev/2022	mar/2022	abr/2022
Aluguel a Pagar	- 5.413 -	5.870 -	5.870
Adiantamento de Clientes	- 800.073 -	800.073 -	800.073
Empréstimos Consignados	- 6.500 -	6.500 -	6.500
TOTAL	- 826.986 -	812.443 -	812.443

- **Recuperação Judicial (Circulante e Não Circulante):**

o referido grupo tem por finalidade, demonstrar os valores sujeitos ao efeito da Recuperação Judicial, registrando, em abril/2022, saldo no montante de R\$ 7.607.646,00, o qual não sofreu variação em relação ao mês anterior. Insta informar que, em setembro/2021, ocorreu transferência no importe de R\$ 406.349,00 do longo prazo para o curto prazo, uma vez que o início dos pagamentos relativos aos créditos da Classe I – Trabalhista, está previsto para janeiro/2022. Contudo, cabe mencionar, que até o presente momento não foram recepcionados dados bancários dos credores, desta forma os pagamentos da referida classe ainda não iniciaram.

Por fim, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial, em julho/2020, o passivo total apresentou um decréscimo de 8%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado:



IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos, não pagos espontaneamente, com os órgãos públicos (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social etc.). Os débitos tributários da Recuperanda estavam compostos da seguinte forma:

Dívida Tributária	fev/2022	mar/2022	abr/2022
INSS a Pagar	- 224.996 -	265.781 -	268.735
FGTS a Pagar	- 34.535 -	35.463 -	37.232
GRRF a Pagar	- 11 -	220 -	11
Encargos Sociais	- 259.542 -	301.463 -	305.978
Saldo ICMS a Pagar	- 1.050.570 -	1.217.544 -	1.352.730
ISS Retido a Recolher	- 6.384 -	8.836 -	10.337
Saldo ISS a Pagar	- 7.217 -	8.943 -	10.480
Saldo do PIS a Pagar	- 335.722 -	352.103 -	379.474
Saldo da COFINS a Pagar	- 1.546.991 -	1.622.442 -	1.748.516
IRRF a Recolher - Pessoa Física	- 15.732 -	11.930 -	11.519
IRRF a Recolher - Pessoa Jurídica	- 3.521 -	801 -	3.661
I.R.R.F. S/ Notas Fiscais	- 17.624 -	19.589 -	23.699
IPVA a Pagar	- 103.615 -	103.615 -	103.615
Licenciamento a Pagar	- 67.761 -	67.761 -	67.761
Seguro Obrigatório a Pagar	- 428 -	428 -	428
INSS s/ Faturamento	- 274.446 -	350.388 -	435.256
Retenção de Tributos Federais	- 16.242 -	7.640 -	15.838

I.R.P.J. a Pagar	-	135.227	-	135.227	-	135.227
Contrib. Social a Pagar	-	53.002	-	53.002	-	53.002
Parcelamentos Estaduais	-	479.092	-	390.337	-	342.142
Parcelamentos Federais	-	32.689	-	31.149	-	29.608
ICMS a Recolher Difal	-	-	-	528	-	1.098
Obrigações Fiscal a C. P	-	4.146.262	-	4.382.264	-	4.724.390
Parcelamento ICMS	-	646.483	-	646.483	-	646.483
Parcelamentos Estaduais	-	9.444	-	9.444	-	9.444
Parcelamentos Federais	-	404.032	-	404.032	-	404.032
Obrigações Fiscal a L. P	-	1.059.960	-	1.059.960	-	1.059.960
TOTAL	-	5.465.764	-	5.743.686	-	6.090.328

A **Dívida Tributária** totalizou a monta de R\$ 6.090.328,00 (valor sem os acréscimos dos encargos legais), demonstrando uma majoração de 6%, em comparação ao mês anterior. Do montante devido, os encargos sociais representaram 5% do total da dívida tributária (R\$ 305.978,00) e as obrigações fiscais, que sumarizaram R\$ 5.784.350,00, equivaleram a 95% do montante devedor.

- **Encargos Sociais:** as obrigações sociais são compostas pelo “FGTS a recolher”, com saldo de R\$ 37.232,00, “INSS a recolher”, no total de R\$ 268.735,00 e “GRRF a pagar”, na monta de R\$ 11,00. Em abril/2022, verificou-se que houve uma majoração de 1% nos encargos sociais, visto que as baixas registradas foram inferiores às apropriações do período. Ademais, de acordo com os documentos disponibilizados pela Recuperanda, foram registrados pagamentos e compensações no importe de R\$ 181.255,15, a título de “INSS” e R\$ 35.333,03, a título de “FGTS”.

- **Obrigações Fiscais (Curto e Longo Prazo):** o saldo total dos débitos fiscais sumarizou o montante de R\$ 5.784.350,00, o qual registrou um acréscimo de 6% em comparação ao mês anterior, o qual está compreendido por R\$ 4.724.390,00 registrado no curto prazo e R\$ 1.059.960,00

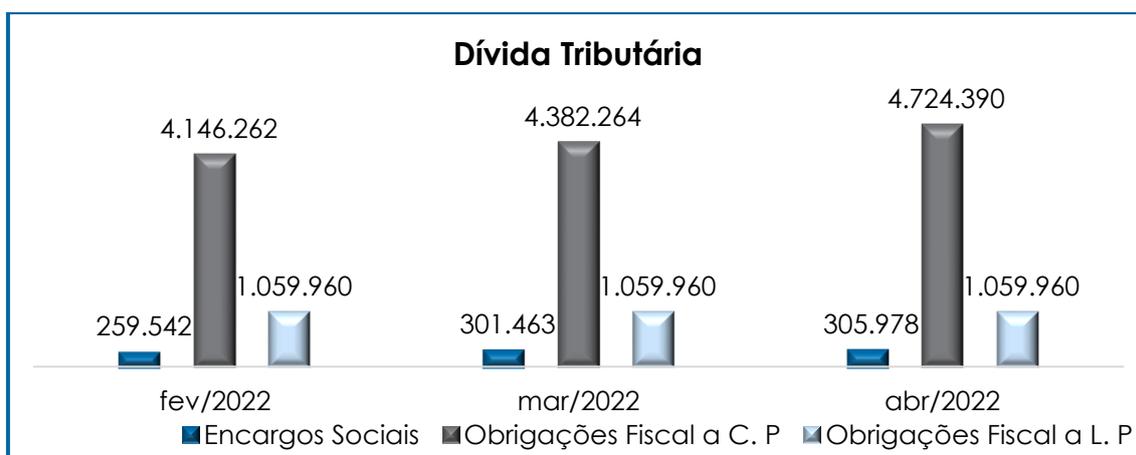
no longo prazo. Abaixo, seguem as contas que compuseram as obrigações fiscais e as variações ocorridas no mês de abril/2022:

- **ICMS (Curto e Longo Prazo):** apresentou um saldo de R\$ 1.352.730,00, a curto prazo, demonstrando uma majoração de 11%, e, no longo prazo, registrou o importe de R\$ 646.483,00, o qual não registrou variação. Ademais, foram registradas compensações a título de ICMS, bem como novas apropriações. Cabe mencionar, que foram registrados pagamentos a título de “parcelamento de ICMS”, rubrica que está alocada no curto prazo.
- **PIS e COFINS a Pagar:** sumarizou o montante de R\$ 2.127.989,00, sendo R\$ 379.474,00 de “PIS” e R\$ 1.748.516,00 de “COFINS”. No mês analisado, ocorreu majoração de 8% tanto em “PIS a pagar” quanto em “COFINS a pagar”.
- **IRRF:** sumarizou a monta de R\$ 38.879,00, demonstrando um acréscimo de 20% no mês de abril/2022, o qual é composto pelas rubricas “IRRF a recolher – pessoa física”, “IRRF a recolher – pessoa jurídica” e “IRRF s/ notas fiscais”. Outrossim, verificaram-se registros de pagamentos parciais nessa rubrica.
- **Parcelamentos Estaduais e Federais:** de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, a Recuperanda aderiu a parcelamentos Estaduais e Federais. Cabe mencionar, que em abril/2022 o grupo de “parcelamentos estaduais” registrou uma minoração na monta de R\$ 48.195,00, visto que houve registro de pagamentos. Já o grupo “parcelamentos federais” registrou um decréscimo de R\$ 1.541,00.

Cabe ressaltar que a maior parte do valor registrado nas obrigações tributárias faz referência às competências anteriores, sendo

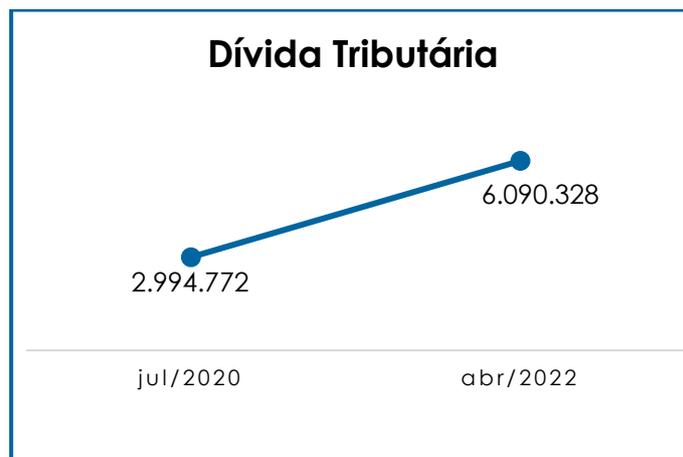
necessário, portanto, que a Recuperanda adote medidas no intuito de quitar os tributos já reconhecidos. Ademais, verificou-se que a Recuperanda aderiu a parcelamento de impostos Federais e Estaduais.

Segue, abaixo, gráfico demonstrativo da evolução da dívida tributária no último trimestre:



Conforme apresentado anteriormente, registra-se que, em comparação ao mês anterior, houve uma majoração de 6% na **dívida tributária**, fato justificado pelos pagamentos de alguns tributos terem sido proporcionalmente inferiores em relação às apropriações realizadas no período.

O total do passivo tributário, no mês do pedido de Recuperação Judicial (julho/2020), era de R\$ 2.994.772,00 e agora, no mês analisado, o saldo sumarizou o montante de R\$ 6.090.328,00, apurando-se uma majoração na monta de R\$ 3.095.556,00 conforme o gráfico a seguir:



Quando questionada acerca das estratégias utilizadas para a mitigação de seu passivo tributário, a Recuperanda informou que aderiu a novos parcelamentos, os quais são vistos nos demonstrativos contábeis disponibilizados.

Destaca-se, por fim, que tais débitos, de acordo com o artigo 187 do CTN, são extraconcursais, ou seja, não estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial. Logo, é necessário que a Recuperanda adote estratégias para gerir as dívidas tributárias de forma que o montante não se torne impagável e/ou contribua para a degradação de seu cenário financeiro.

X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um demonstrativo contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, custos e despesas apurados, gerando informações significativas sobre seus resultados contábeis para a tomada de decisões.

O DRE deve ser elaborado em consonância ao princípio contábil do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas no resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais, ao invés de acumulados.

DRE	fev/2022	mar/2022	abr/2022	Acumul. 2022
Receita Operacional Bruta	4.510.873	5.062.849	5.657.809	19.555.238
Receitas de Serviços	4.510.873	5.062.849	5.657.809	19.555.238
Deduções	- 833.792	- 951.720	- 1.042.448	- 3.616.331
Deduções	- 26.221	- 58.760	- 41.953	- 154.103
Impostos s/ serviços	- 807.572	- 892.960	- 1.000.495	- 3.462.228
Resultado Líquido	3.677.081	4.111.129	4.615.361	15.938.907
Custos dos Serviços	- 2.633.588	- 3.087.607	- 3.281.961	- 11.720.562
Custos com Pessoal	- 970.127	- 1.016.380	- 922.372	- 3.943.237
Lucro Bruto	73.366	7.141	411.028	275.108
Gastos com Pessoal	- 260.473	- 214.363	- 228.847	- 911.676
Custos com Encargos de Pessoal	- 16.350	- 53.881	- 13.254	- 100.188
Gastos Em Geral	- 502.237	- 622.538	- 625.263	- 2.315.120
Honorários Pagos A Terceiros	- 201.549	- 131.092	- 89.496	- 648.460
Materiais/Serviços Administrativos	- 135.601	- 236.244	- 207.162	- 682.521
Depreciações	- 18.666	- 18.666	- 18.666	- 74.666
Despesas Tributárias	- 10.590	- 79.370	- 18.582	- 116.851
Despesas Indedutíveis	- 4.079	- 1.171	- 1.668	- 9.469
Outras receitas não operacionais	58.000	21.785	-	213.440
Receitas de Locação	127.500	79.671	166.590	432.127
Lucro / (-) Prej. Antes Do Res. Financeiro	- 890.679	- 1.248.729	- 625.319	- 3.938.275
Receitas Financeiras	71	10	8	98
Despesas Financeiras	- 122.759	- 129.976	- 153.698	- 491.537
Resultado Financeiro	- 122.689	- 129.966	- 153.690	- 491.439
Resultado Líquido	- 1.013.367	- 1.378.695	- 779.010	- 4.429.714

Conforme demonstrativo acima, é possível observar que a Recuperanda operou, no mês de abril/2022, com **prejuízo contábil**, no montante de R\$ 779.010,00.

Em comparação ao mês anterior, registra-se que ocorreu uma minoração de 43% no prejuízo. Tal variação é justificada pelo acréscimo observado nos custos dos serviços, bem como nas demais despesas. Cabe mencionar, que tal variação não foi superior em razão do acréscimo registrado no faturamento bruto.

- **Receita Operacional Bruta:** o total apurado no mês foi de R\$ 5.657.809,00 e, em comparação ao mês anterior, notou-se uma majoração de 12%. As receitas estavam compostas por “receitas de serviços”, considerando-se que a atividade da Recuperanda é a de prestação de serviços de transportes.

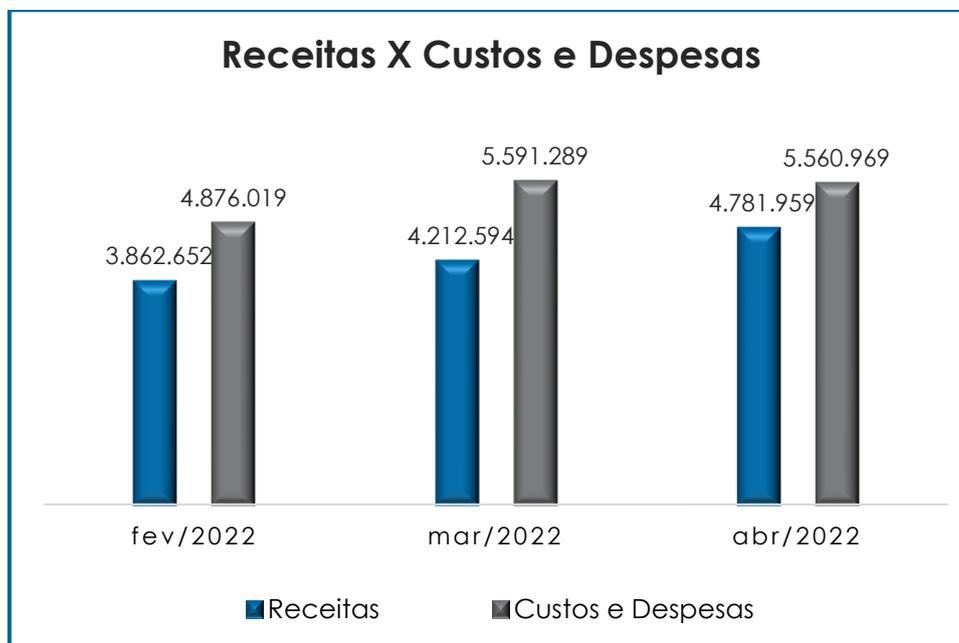
- **Deduções de Vendas e Serviços:** apresentou um acréscimo de 10% no mês analisado, sumarizando o montante de R\$ 1.042.448,00, o qual estava composto pelas rubricas “impostos sobre serviços” e “devoluções de vendas”. Tal variação está em conformidade com a majoração do faturamento bruto.

- **Custos:** esse grupo de contas, composto por “custos dos serviços” e “custo com pessoal”, apresentou uma majoração de 2% no período analisado, registrando um saldo no montante de R\$ 4.204.333,00, o qual se encontra em conformidade com a variação ocorrida no faturamento bruto.

- **Gastos com Pessoal:** apresentou uma majoração de 7%, a qual esteve atrelada ao acréscimo visto principalmente nas rubricas “uniformes”, “ajuda de custo”, “cesta básica” e “refeições” e “assistência médica”.

- **Custos com Encargos de Pessoal:** apresentou uma minoração na monta de R\$ 40.628,00, sendo que os principais decréscimos foram registrados nas rubricas "INSS" e "multa rescisória FGTS".
- **Gastos em Geral:** referido grupo sofreu um acréscimo na monta de R\$ 2.725,00, sendo que as principais majorações foram registradas nas rubricas "seguros", "combustíveis", "manutenção de edifício" e "monitoramento e vigilância".
- **Honorários Pagos a Terceiros:** trata-se de conta que se refere aos honorários contábeis e aos honorários profissionais P.J, que, em abril/2022, sofreu uma minoração de 32%, totalizando o importe de R\$ 89.496,00. Tal variação se dá em razão do decréscimo registrado principalmente nas rubricas "honorários contábeis", "honorários advocatícios" e "assessoria e consultoria".
- **Despesas Financeiras:** apresentou uma majoração de 18%, sendo que os principais acréscimos foram registrados em "juros bancários", "descontos concedidos" e "juros a transcorrer", em contrapartida com uma minoração considerável em "juros passivos", "despesas bancárias" e "juros e multas s/ impostos".
- **Receitas Financeiras:** em abril/2022, registrou saldo no montante de R\$ 8,00, o qual apresentou uma minoração de 22%, em razão do decréscimo registrado nas rubricas "descontos obtidos" e "rendimentos de aplicação".
- **Outras Receitas Não Operacionais:** o referido grupo sumarizou, em abril/2022, saldo no importe de R\$ 166.590,00, o qual apresentou majoração de 64%, quando comparado ao mês anterior. Tal variação se dá em razão do acréscimo registrado na rubrica "receita de locação".

O gráfico a seguir representa o total dos custos e despesas em relação ao total das receitas auferidas no trimestre:



Conforme demonstrado no gráfico acima colacionado, verifica-se que a Recuperanda apresentou receitas que sumarizaram a monta de R\$ 4.781.959,00, após a dedução dos impostos, em contrapartida aos custos e despesas que sumarizaram R\$ 5.560.969,00, evidenciando a apuração de um **prejuízo** contábil na monta de R\$ 779.010,00.

Por fim, tem-se que as “deduções da receita” e os “custos” consumiram o faturamento bruto em sua totalidade, não restando recursos o suficiente para o adimplemento das demais despesas, sendo apurado o **resultado insatisfatório** no período.

XI – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade, cuja finalidade é evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Referido relatório ainda representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”. Engloba todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais, e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da empresa;
- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;
- **Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

Consigna-se que, de acordo com a DFC apresentada, a Recuperanda elabora seu fluxo de caixa utilizando-se do método indireto. Em abril/2022, os fluxos de caixa da Recuperanda estavam compostos pelos seguintes valores:

Demonstração do Fluxo de Caixa	abr/2022
Atividades Operacionais	
Lucro/Prejuízo do Exercício	- 778.512
Depreciação	485.637
Despesas Financeiras	- 153.698
Resultado ajustado	- 446.573
Variações nos Ativos Circulante e Não Circulante	- 1.006.827
(Aumento) redução em Contas a Receber	- 1.075.748
(Aumento) redução em Adiantamentos	63.752
(Aumento) redução em Impostos a Recuperar	- 18.643
(Aumento) redução em Outros Créditos	- 29.796
(Aumento) redução em Despesas Antecipadas	53.608
Variações nos Passivos Circulante e Não circulante	653.988
Aumento (redução) em Fornecedores	123.584
Aumento (redução) em Obrigações Trabalhistas	188.227
Aumento (redução) em Impostos a Recolher	391.912
Aumento (redução) em Parcelamentos de Impostos	- 49.735
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	- 799.412
Atividades de Financiamento	
Amortização de Empréstimos e Financiamentos	600.675
Pagamento Despesas Financeiras	153.698
Caixa Líquido Atividades de Financiamento	754.373
Variação das Contas Caixa e Equivalentes de Caixa	- 45.039
Saldo Inicial das Disponibilidades	4.405.513
Saldo Final das Disponibilidades	4.360.473
Variação de Caixa e Equivalentes de Caixa	- 45.040

O **saldo inicial**, disponível em abril/2022, foi de R\$ 4.405.513,00 e, com o fluxo financeiro ocorrido no período, o saldo final apurado foi de R\$ 4.360.473,00, apresentando uma variação **negativa** de R\$ 45.040,00.

Nas **atividades de financiamentos**, verificou-se pagamento de despesas financeiras no importe de R\$ 153.698,00, bem como a amortização de empréstimos e financiamentos na monta de R\$ 600.675,00.

No que tange ao grupo de **investimento**, não foram registradas movimentações.

Em **atividades operacionais**, verificou-se que as entradas foram superiores às saídas, fato que justifica o resultado apresentado.

A Recuperanda obteve um resultado **negativo** no mês de abril/2022, uma vez que o total de **entradas** foi inferior ao total de **saídas**, o que demonstrou um decréscimo no caixa da Recuperanda equivalente a R\$ 45.040,00.

Por fim, cabe mencionar que, de acordo com as normas contábeis vigentes, na Demonstração de Fluxo de Caixa, as rubricas pertencentes ao "ativo" sofrem majoração quando apresentarem saldo negativo, já as rubricas do "passivo" sofrem um decréscimo com saldos negativos.

XII – CONCLUSÃO

Em abril/2022, constatou-se que o quadro funcional da Recuperanda apontou 189 colaboradores em seu **quadro funcional**, sendo que, destes, 154 estavam ativos, 04 estavam em gozo de férias e 24 estavam afastados por motivos de auxílio-doença e acidente de trabalho. Ademais, ocorreram 07 admissões e 03 demissões no período.

No que se refere aos gastos com a **Folha de Pagamento**, verificou-se que estes sumarizaram a monta de **R\$ 959.886,00**, apresentando uma minoração de 5%, em comparação ao mês anterior. O departamento operacional representou 75% do custo total da folha, e o departamento administrativo, por sua vez, representou 25%. Ademais, os gastos com colaboradores representaram 19% do faturamento bruto apurado em abril/2022.

O **EBITDA** apresentou resultado **negativo**, demonstrando um decréscimo de 83% no saldo negativo, em comparação com o mês anterior, registrando um **prejuízo operacional** no montante de R\$ 121.017,00. Tal variação se dá em razão da majoração observada na receita bruta e minoração das demais despesas.

No que diz respeito à análise dos demonstrativos contábeis, concluiu-se que, em março/2022, tanto o índice de **Liquidez Geral** quanto o índice de **Liquidez Corrente** apresentaram resultado **insatisfatório**.

O **Capital de Giro Líquido** apresentou um resultado **insatisfatório** no mês analisado, no montante de R\$ 17.729.378,00, tendo em vista que o passivo se manteve substancialmente superior ao ativo. Quando comparado ao mês anterior, observou-se uma majoração de 1% no saldo negativo.

A **Disponibilidade Operacional** da Recuperanda, em abril/2022, resultou no indicador positivo e satisfatório de R\$ 5.447.393,00. Ou seja, o grupo de duplicatas a receber, em que há suposição de efetivo recebimento, por seu turno, se demonstrou superior ao grupo de fornecedores.

O **Grau de Endividamento** registrou saldo de R\$ 66.791.498,00, o qual apresentou uma majoração de 2%, em virtude do

adimplemento parcial das dívidas já reconhecidas e de novas apropriações a serem quitadas nos próximos meses.

O **Faturamento** bruto totalizou a monta de R\$ 5.657.809,00, em abril/2022, registrando saldo acumulado de R\$ 19.555.238,00 e média mensal no valor de R\$ 4.888.810,00.

A **Dívida Tributária** sumarizou a monta de R\$ 6.090.328,00, demonstrando uma majoração de 6%, em relação ao mês anterior, sendo que do total acima indicado 5% referem-se aos “encargos sociais” e 95% pelas “obrigações fiscais CP e LP”.

Em relação à **Demonstração do Fluxo de Caixa**, verifica-se variação **negativa** no montante de R\$ 45.040,00, sendo que a Recuperanda iniciou o mês com o saldo disponível no caixa no valor de R\$ 4.405.513,00 e o findou com o montante de R\$ 4.360.473,00.

No que se refere à **Demonstração do Resultado do Exercício**, constatou-se um prejuízo contábil de R\$ 779.010,00, demonstrando um decréscimo de 43% no resultado negativo, em comparação ao mês anterior.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados no presente processo recuperacional.

Sumaré (SP), 27 de junho de 2022.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571